

Vila Velha, 01 de junho de 2023.

De: Diretoria Legislativa

Para: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 5366/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 4098/2023

Autoria: VEREADOR FABIO DO VALE

Ementa: PROJETO DE LEI - OBRIGA OS RESTAURANTES, LANCHONETES, BARES E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES A DISPONIBILIZAR PARA OS CONSUMIDORES, NOS ATENDIMENTOS PRESENCIAIS, CARDÁPIOS IMPRESSOS EM FORMATOS FÍSICOS, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento de Processo

Ação realizada: Andamento de Processo

Descrição:

Aguardando parecer da Comissão.

Próxima Fase: Andamento de Processo

Luciana Janine Anders Marchese
Servidor(a)
906401



Autenticar documento em <http://cmvv.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003500390039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.